INDICAÇÃO Nº 496/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO PARA QUE SEJAM REALIZADAS AS DEVIDAS PINTURAS DAS FAIXAS DE PEDESTRES NA RUA 13 DE MAIO, NO TRECHO QUE VAI DO SUPERMERCADO (GL) ATÉ A PADARIA SÃO FRANCISCO.**

A Rua 13 de Maio é uma via de grande movimentação, tanto de veículos quanto de pedestres. O trecho entre o Supermercado GL e a Padaria São Francisco é bastante frequentado por moradores, inclusive crianças, idosos e trabalhadores que utilizam o comércio local.

A falta de faixas de pedestres devidamente sinalizadas coloca em risco a segurança dos transeuntes e compromete a fluidez e a organização do trânsito. Assim, a pintura das faixas é uma medida simples, porém essencial, para garantir mais segurança e respeito à mobilidade urbana.

Dessa forma, solicitamos com urgência a atenção do Poder Executivo Municipal para que providencie a pintura das faixas de pedestres no referido trecho.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 22 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR